



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1811

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

## ASFALTO NOVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA em 27/01/2023 às 08:32:58 (GMT-03:00).



**+ 140 QUARTEIRÕES  
RECAPEADOS EM  
25 BAIRROS**

ACESSE O SITE DA PREFEITURA  
E CONFIRA OS TRECHOS E  
BAIRROS CONTEMPLADOS  
NESTA ETAPA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a265-d1a8-3103-590c>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1811

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	8
Edital de Audiência Pública .....	8
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	9
<b>Editais</b> .....	9
Edital de Convocação .....	9
Resultado Final .....	10
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos de Pessoal</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	16
Relatório de Gestão Fiscal .....	16
<b>Atos Legislativos</b> .....	25
Pauta das Sessões .....	25



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 310, de 02 de janeiro de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 351.000,00, autorizada pela Lei nº 6.926 de 02 de dezembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**04 FUNDEB**

506 12.365.0007.2032.0000 Primeira Infância 1.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**05 Merenda Escolar**

539 12.365.0008.2032.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 44.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

647 23.691.0013.2041.0000 Oportunidades 1.000,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 Administração e Planejamento**

930 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 87.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

**01 Fundo Municipal de Saúde**

962 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 105.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

**01 Fundo Municipal de Saúde**

965 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1499 08.244.0038.2108.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 41.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1534 08.244.0038.2111.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL..... R\$ 351.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**04 FUNDEB**

505 12.365.0007.2032.0000 Primeira Infância 1.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**05 Merenda Escolar**

538 12.365.0008.2032.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 44.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

644 23.691.0013.2041.0000 Oportunidades 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 Administração e Planejamento**

932 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 87.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**



01 Fundo Municipal de Saúde  
952 10.122.0022.2074.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

954 10.122.0022.2074.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 105.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1496 08.244.0038.2108.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 41.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1533 08.244.0038.2111.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....**

**R\$ 351.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 311, de 02 de janeiro de 2023**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 919.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do

Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

402 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 100.000,00

3.3.90.37.00LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

408 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 306.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

421 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré 100.000,00

3.3.90.37.00LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

642 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 35.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer  
757 27.812.0017.1071.0000 Ref. do Comp. Esp. CSU e Quadra Poliesportiva 11.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

789 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 6.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1010 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 84.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1076 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 7.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1077 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 2.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1331 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 63.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1372 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist Prot. Soc. Esp. Alta Comp. 21.000,00



3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1374 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist  
Prot. Soc. Esp. Alta Comp. 19.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1492 08.244.0038.2107.0000 Estrut.Redes Socioassist  
Prot.Soc.Esp. Media Comp 56.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1498 08.244.0038.2108.0000 Gestão do PAB e  
Cadúnico 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1570 08.241.0035.2032.0000 Parceria com as OSC's  
35.000,00

3.3.50.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

1571 08.241.0035.2032.0000 Parceria com as OSC's  
39.000,00

4.4.50.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

1576 08.241.0035.2114.0000 Apoio Proj.  
Esp.Prom.,Prot. e Def.Direitos Pes.Idosa 9.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E  
GABINETE CIVIL

01 Administração e Planejamento

1661 04.122.0051.2150.0000 Coord. das Políticas da  
Secret. da Transp. e Gabinete 6.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E  
COMUNICAÇÃO

**TOTAL .....R\$ 919.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar  
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos  
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações  
orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

318 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Ativ. do Ensino  
Fundamental 200.000,00

3.3.90.37.00LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

325 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Ativ. do Ensino  
Fundamental 100.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

352 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos  
106.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

426 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da  
Educação Infantil - Pré 100.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de  
Serviços

656 04.122.0013.2140.0000 Manut. das Ativ. da Casa  
da Juventude 35.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

759 27.812.0017.1072.0000 Iluminação da Arena Plínio  
Marin 11.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

815 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do  
Idoso 6.000,00

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERV. PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

952 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da  
Emergência COVID-19 84.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL

980 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade  
7.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

1031 10.301.0025.2078.0000 Participação da  
Comunidade na Gestão do SUS 2.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência  
63.000,00

9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1387 08.243.0038.2103.0000 Estrut.Redes Socioassist  
Prot.Soc.Esp. Media Comp 20.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

1412 08.244.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's  
96.000,00

3.3.50.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1563 08.241.0035.1058.0000 Mapeando Vidas  
83.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA



**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos  
1673 04.122.0051.2151.0000 Manut. das Ativ. da Transp. e Atos Adm. e Leg. 6.000,00

3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**TOTAL ..... R\$ 919.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 312, de 02 de janeiro de 2023**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 767.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 767.000,00 (setecentos mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1071 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 183.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1234 23.695.0011.1063.0000 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1550 08.243.0034.2032.0000 Parceria com as OSC's 467.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1551 08.243.0034.2032.0000 Parceria com as OSC's 87.000,00

4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1557 08.243.0034.2113.0000 Apoio. Proj. Esp. Prom., Prot. Def. Criança e Adol.15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1676 04.122.0051.2151.0000 Manut. das Ativ. da Transp. e Atos Adm. e Leg. 5.000,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ

**TOTAL .....R\$ 767.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06 Relações Institucionais

143 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 5.000,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 193.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1412 08.244.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's 569.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....R\$ 767.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da



Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 313, de 02 de janeiro de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 5.000,00, autorizada pela Lei nº 6.926 de 02 de dezembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

526 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**TOTAL..... R\$ 5.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

520 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL ..... R\$ 5.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 418, de 26 de janeiro de 2023**

*(Exonera, a pedido, o servidor público municipal Luis Gustavo Mendonça Melo, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Luis Gustavo Mendonça Melo, matrícula nº 74838, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de janeiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**



**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 27 de janeiro de 2023, às 14h00min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2022.

Votuporanga, 18 de janeiro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de janeiro de 2023, às 14h45min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 23 de janeiro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Editais**

**Edital de Convocação**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 SEASO**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.089/2022, considerando o resultado definitivo da fase de seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, através do Edital de Chamamento Público Nº 004/2022 SEASO, convoca as OSC's abaixo relacionadas para apresentação do Plano de Trabalho e Documentos de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração de parceria, no prazo de **27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023**, conforme estabelecido no item 11 do referido Edital.

<b>PROCESSO Nº 15/2022 – POSC</b>	
<b>PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV	02.197.500/0001-24
Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25
Lar Viver Bem	06.310.430/0001-96

Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

**Meire Regina de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**Resultado Final**



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

**RESULTADO DEFINITIVO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 SEASO**

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.089/2022, divulga a homologação do resultado definitivo da fase de seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, efetuado através do Edital de Chamamento Público Nº 004/2022 SEASO, a partir dos critérios identificados no item 9 do Edital supracitado:

<b>PROCESSO Nº 15/2022 – POSC</b>	
<b>PROJETOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV	02.197.500/0001-24
Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25
Lar Viver Bem	06.310.430/0001-96

Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

**Meire Regina de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC GOVERNO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: E L MACHADO & L D MATOS LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de uso veterinário para utilização da Clínica Veterinária Meu Pet "Daniele Soler", do Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
3	001.061.006	AMP	200	Ondansetrona 4mg/2ml - ampola 2ml.	HIPOLABOR	R\$ 4,08	R\$ 816,00
5	001.026.023	UN	3	DORAMECTINA (DECTOMAX), injetável, 500ml - Contendo Doramectin 1,00 g - Veículo q.s.p 100,00 ml, para o tratamento e controle das parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais e pulmonares, miíases (bicheiras), carrapatos, bernes, piolhos, ácaros da sarna e como auxiliar no controle da população da mosca do chifre dos bovinos. Com Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	MICROSULES	R\$ 130,00	R\$ 390,00
8	001.026.367	UND	4	Endoparasiticida injetável (compatível com Imizol), a base de dipropionato de imidocarb, uso veterinário, a cada 100 ml contém: dipropionato de imidocarb 12 g. Frasco de 15 ml.	AGENER	R\$ 36,00	R\$ 144,00
9	001.026.371	UND	2	Soro antiofídico (uso veterinário). Frasco com 50 ml.	LEMA	R\$ 72,54	R\$ 145,08
13	001.026.365	UND	30	Meloxican 0,2% (compatível com Maxican), injetável, uso veterinário. Composição: meloxican 0,20 g e excipiente q.s.p 100 ml. Frasco com 20 ml.	CHEMITEC	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
14	001.061.471	FR	20	Rifamicina Sódica - 20 ml - Spray (tipo Rifocina)	NATULAB	R\$ 7,42	R\$ 148,40

Pregão Eletrônico nº 393/2022A - Processo nº 575/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 2.933,48.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 26 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/01/2023.

**SEC GOVERNO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de uso veterinário para utilização da Clínica Veterinária Meu Pet "Daniele Soler", do Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
2	001.026.351	UND	15	Solução injetável (uso veterinário) para tratamento e prevenção do vômito agudo (compatível com Cerenia). Cada 1ml contém: citrato de maropitant 10mg; veículo q.s.p. 1ml. Frasco com 20ml.	ZOETIS	R\$ 315,00	R\$ 4.725,00
6	001.026.250	CX	15	Doxiciclina 200 mg comprimidos, antibiótico de amplo espectro, de uso oral, indicado para tratamento de infecções e de 1ª escolha para tratamento de erliquose canina, caixa contendo 14 ou 16 comprimidos.	SYNTEC	R\$ 25,30	R\$ 379,50
10	001.026.003	FR	6	VACINA T-61, eutanásico de uso injetável, com 50ml, para uso em animais domésticos.	MSD	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00
12	001.026.030	UND	20	Pomada antisséptica à base de óleo de Ricino (compatível com RicinusAssept). Bactericida e Fungicida. Contendo Óleo de Ricino, para hidratação da pele de equinos, bovinos, suínos e pequenos animais. Embalagem de 250 gramas.	VANSIL	R\$ 67,70	R\$ 1.354,00
15	001.026.245	FR	10	Acepromazina 0,2% (acepran 0,2 mg/100 ml), indicado para cães como sedativo e tranquilizantes para facilitar procedimentos diagnósticos, contenção para exames e radiografias, tratamento de feridas e abscessos, sondagem uretral, procedimentos cirúrgicos menores, também indicado para transporte de animais, pois promove tranquilização, sonolência e atividade antiemética, frasco de vidro âmbar contendo 20 ml.	SYNTEC	R\$ 13,20	R\$ 132,00
16	001.026.355	UND	30	Medicação indicada para o alívio da dor abdominal causada por cólica em equinos adultos e potros (compatível com Torbugesic). Cada ml contém: tartarato de butorfanol 14,58 mg; veículo q.s.p. 1ml. Frasco com 10ml.	VETNIL	R\$ 218,00	R\$ 6.540,00

Pregão Eletrônico nº 393/2022B - Processo nº 575/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 18.050,50.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 26 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/01/2023.



**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Supressão de 11 (onze) cartões alimentação mensais, sendo suprimido o contrato no valor mensal em R\$ 4.111,80 (quatro mil, cento e onze reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 28.782,60 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para o período de 07 (sete) meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 25 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/01/2023.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 21 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA

**OBJETO DO TERMO** Tendo em vista a supressão de 01 (um) cartão alimentação e a inclusão de 04 (quatro) cartões, tem-se um acréscimo à quantidade estimada, ficando aditivado o valor mensal em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o aditivo, o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para o período de 09 (nove) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 24 de janeiro de 2023.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 58/2019

Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 11, DE 26 de janeiro de 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de

2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor LUCAS DA SILVA, Matrícula 8-6, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, para responder pelo expediente do cargo de Procurador Legislativo, previsto na Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023, em caráter excepcional e temporário a partir de 26 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O previsto neste artigo terá duração até a posse do titular do referido cargo de provimento efetivo, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Votuporanga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 12, DE 26 de janeiro de 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, Matrícula 51-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, para responder pelo expediente do cargo de Controlador Interno, previsto na Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023, em caráter excepcional e temporário a partir de 26 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O previsto neste artigo terá duração até a posse do titular do referido cargo de provimento efetivo, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Votuporanga.

Art. 2º Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 59, de 19 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EMERSON LUIZ PANIAGUA BORTOLAIA PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMERSON LUIZ PANIAGUA BORTOLAIA, RG. Nº 23.XXX.XX3-9, CPF. Nº 07X.XXX.XXX-81, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de

2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA, RG. Nº 40.XXX.XX9-6, CPF. Nº 35X.XXX.XXX-36, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DENISE PERES VIEIRA PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISE PERES VIEIRA, RG. Nº 26.XXX.XX3-3, CPF. Nº 16x.XXX.XXX-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

*(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUCAS DA SILVA PARA*



*A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE  
DIRETOR LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS DA SILVA, RG. Nº 29.XXX.XX5-3, CPF. Nº 21X.XXX.XXX-78, para a Função de Confiança de Diretor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO  
GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS  
- GFC E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente  
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal


Relatório de Gestão Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	334.987,57	322.209,70	341.574,07	333.473,89	347.737,65	393.761,44	476.272,61	344.584,79	350.803,35	347.897,55	350.240,93	568.410,05	-	-	4.501.953,60
Pessoal Ativo	274.956,73	262.179,86	278.027,39	269.927,21	279.347,32	325.371,11	377.811,70	276.086,37	281.904,93	278.999,13	281.342,51	469.949,11	-	-	3.645.502,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	230.189,24	216.424,50	229.802,73	221.815,87	229.866,17	273.993,05	331.097,60	226.203,26	231.833,73	228.113,70	231.456,46	362.099,05	-	-	3.012.796,16
Obrigações Patronais	44.767,49	45.754,36	48.224,66	48.111,54	49.678,15	52.278,06	46.714,10	49.483,11	50.071,20	49.885,43	49.886,05	97.850,06	-	-	632.704,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	60.030,84	60.030,84	63.546,68	63.546,68	68.390,33	68.390,33	98.460,91	68.898,42	68.898,42	68.898,42	68.898,42	98.460,94	-	-	856.451,23
Aposentadorias, Reserva e Reformas	40.863,91	40.863,91	47.592,00	47.592,00	51.867,10	51.867,10	75.757,04	52.112,22	52.112,22	52.112,22	52.112,22	75.757,06	-	-	640.609,00
Pensões	19.166,93	19.166,93	15.954,68	15.954,68	16.523,23	16.523,23	22.703,87	16.786,20	16.786,20	16.786,20	16.786,20	22.703,88	-	-	216.842,23
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	334.987,57	322.209,70	341.574,07	333.473,89	347.737,65	393.761,44	476.272,61	344.584,79	350.803,35	347.897,55	350.240,93	568.410,05	-	-	4.501.953,60



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	424.480.934,25	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	800.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	423.680.934,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.501.953,60	1,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.420.856,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.149.813,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.878.770,45	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal					
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais						



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	<b>Percentual</b>
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	31/12/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa											
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.341.685,90		4.593,00		0,00	1.337.092,90		1.337.092,90			0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00				0,00	0,00		1.337.092,90			0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS												
Recursos de Operações de Crédito												
Recursos de Alienação de Bens/Ativos												
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios												
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais												
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00				0,00	0,00		0,00			0,00	
Outros Recursos Vinculados												
TOTAL (III) = (I + II)	1.341.685,90		4.593,00		0,00	1.337.092,90		1.337.092,90			0,00	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 49677917000114</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	-
Receita Corrente Líquida	-	424.480.934,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	-	423.680.934,25

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.501.953,60	-
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	25.420.856,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	24.149.813,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.878.770,45	5,40

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.337.092,90	0,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
18ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO  
2ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 30/01/2023  
PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:  
§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 148/2022 - 12/12/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAL DO MUNICÍPIO O MÊS "NOVEMBRO AZUL", DEDICADO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA E DE PROMOÇÃO DE SAÚDE DO HOMEM

**Autoria:** CHANDELLY PROTETOR

2. **Projeto de Lei Nº 149/2022 - 12/12/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAL DO MUNICÍPIO O MÊS "DEZEMBRO VERMELHO", DEDICADO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

**Autoria:** CHANDELLY PROTETOR

3. **Projeto de Lei Nº 14/2023 - 23/01/2023**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA DO ADVOGADO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

**Autoria:** CHANDELLY PROTETOR

4. **Projeto de Lei Nº 20/2023 - 20/01/2023**

**Assunto:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECÍFICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a265-d1a8-3103-590c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1811, ano VIII, veiculado em 27 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 27/01/2023 às 08:32:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a265-d1a8-3103-590c>